CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 025/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 15.907.988-0, em nome de GA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA refere-se a Licença Prévia – LP, para extração de areia e saibro, localizado no lote de terreno nº 08, da Gleba nº 3, da Colônia Jacarandá, Matinhos/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 61/2021, a área está localizada na ZPR – Zona de Planícies e Restinga. Segundo a Certidão, o empreendimento e atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, conforme Lei Municipal nº 1.047, de 16 de outubro de 2016.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Técnico nº 003/2024, mov. 28 fls. 62-65 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 17 de maio de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense